ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL (EDITAL 001/2019) RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATO EXCLUSÃO DA CLÁUSULA SUB JUDICE

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, também tendo em vista o que costa do Processo SEI nº 202500003013009, em especial o OFÍCIO Nº 12733/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 5319999-92.2020.8.09.0051, torna público o resultado definitivo do candidato no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), atual cargo de Policial Penal de 3º Categoria dos Quadros da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), com a exclusão da cláusula *sub judice*, retornando à condição regular no certame, conforme a seguir definido:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

- **1.1.** Resultado preliminar do candidato com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: Região/Cidade, número de inscrição e nome completo, nota final no concurso e classificação provisória na ampla concorrência e na condição de pessoa com deficiência (PCD), por região/cidade. * **Nota Final = PO (Nota da prova objetiva) + PD (Nota da prova discursiva).**
- **1.1.1.** REGIÃO/CIDADE: Entorno de Brasília Luziânia, 0249151864, JOUBERT CARLOS TOLEDO JUNIOR, 86,09 = (74) + (12,09).
- 1.2. Candidato posicionado além das vagas indicadas no quadro do subitem 3.2.1 do Edital Normativo.
- 1.3. O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, fica definitivamente posicionado na 2º (segunda), posição na condição de pessoa com deficiência (PCD), e na 94º (nonagésimo quarto), posição na região/cidade: Entorno de Brasília Luziânia.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

2.1. Fica homologado o Resultado Definitivo do candidato no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional do Quadro da Diretoria Geral de Administração Penitenciária para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

29 de outubro de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES